



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREÁÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.935.388/0001-15

Ofício nº 152/2025

Assunto: informação (faz)

Serviço: Gabinete do Prefeito

Data: 27/06/2025

Sr. Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 11/2025, de autoria da nobre Vereadora Paola Caroline de Paiva Bernardes, por meio do qual, solicita informações sobre a concessão de gratificações e a relação de servidores beneficiados, esclarecemos que, a Lei Complementar nº 03/2019 foi votada e sancionada na gestão passada e as informações referentes aos critérios de concessão não foram determinantes para concessão do benefício, ficando este a critério do Chefe do Poder Executivo de acordo com o desempenho do servidor.

Em atenção a relação dos servidores beneficiados, foi solicitado ao setor de RH o levantamento de todos os servidores que recebem a gratificação do artigo 61 da Lei Complementar nº 03/2019, conforme informação prestada pelo setor de recursos humanos, ofício nº 150/2025 anexo, na qual informou que atualmente possui 20 servidores efetivos recebendo a gratificação por desempenho.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo, para apresentar a Vossa Excelência, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração, requerendo seja o presente ofício encaminhado a i. Vereadora requerente.

Atenciosamente.


Eugênio Ribeiro dos Santos Neto

– Prefeito Municipal –

Exmo. Sr.

Vereador **Maurício Max Ueslei da Fonseca**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Careáçu/MG.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREÁÇU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.935.388/0001-15

Careáçu/MG, 23 de junho de 2025.

Ofício nº 150/2025

Assunto: resposta, (faz)

Serviço: setor de RH

Prezado senhor,

Em resposta ao ofício nº 150/2025 do Gabinete do Prefeito, vem através deste prestar as devidas informações sobre a quantidade de funcionários que recebem a gratificação por desempenho, especificada no artigo 61 da Lei Complementar 03/2019.

Informo que atualmente possui cerca de 20 funcionários recebendo a gratificação, conforme relatório anexo.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo, para apresentar a Vossa Senhoria, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


Alessandra Danielle Ambrósio

Chefe de Depto de RH

Alessandra Ambrósio

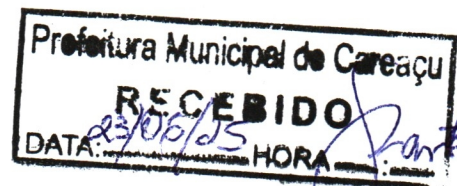
Chefe Depto. de RH

Ao Sr.

Eugênio Ribeiro dos Santos Neto

Prefeito Municipal de Careáçu

Prefeitura de Careáçu – MG.



MUNICÍPIO DE CAREAÇU
DEPARTAMENTO DE PESSOAL

229 - GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO LC 03/2019 ART. 61 2025/06 - PARA SIMPLES CONFERÊNCIA.

RELATORIO GERAL

CODIGO	NOME	DT NASC	C.P.F.:	CARGO	REFERÊNCIA	VALOR
0004531	ADRIANO REIS DE ALMEIDA	20/07/1983	047.573.456-40	MOTORISTA	50.00%	828,79
0002197	ALCIDES PAULO GARCIA	29/03/1968	070.996.158-82	SECRETARIO (A)	42.00%	927,66
0000307	CARLOS ROBERTO SANTANA	08/05/1961	491.023.036-04	OPERARIO I	30.00%	455,40
0000512	EBERT RODOLFO LINO	11/04/1978	041.519.026-60	AUXILIAR DE TESOURARIA	50.00%	1.665,54
0000539	ELEN CRISTINA GONCALVES	22/05/1976	040.339.706-57	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	30.00%	455,40
0000589	EVANDRO DE CASSIO SOARES	30/04/1964	508.725.326-15	MOTORISTA I	50.00%	828,79
0002568	HELEN REGINELLI DE PAIVA SIQUEIRA	26/02/1978	035.199.726-11	PROFESSOR (A)	35.00%	1.865,10
0000918	JOAO GABRIEL	27/11/1977	258.581.668-06	MOTORISTA	50.00%	414,39
0000951	JOSE ALBERTO AZEVEDO SOARES	22/01/1966	738.622.666-72	MOTORISTA II	50.00%	828,79
0001008	JOSE CHAMIR DE OLIVEIRA	17/03/1962	059.345.378-65	OPERARIO I	50.00%	759,00
0000022	JOSE MARIA DUARTE	19/03/1961	396.986.456-91	MOTORISTA	50.00%	828,79
0001115	LEIA LACERDA DE RESENDE	25/02/1962	475.100.806-49	AUXILIAR DE TESOURARIA	42.00%	1.399,05
0001173	LUCIANO APARECIDO RIBEIRO	22/02/1976	027.830.406-03	MOTORISTA I	50.00%	828,79
0000400	LUCIANO ROBERTO SILVA	15/11/1974	255.517.588-18	MOTORISTA	50.00%	828,79
0003178	MARCO PEDRO RODRIGUES	25/07/1971	045.311.006-11	VIGILANTE SANITÁRIO	50.00%	759,00
0001248	MARCOS BORGES DE SOUZA	17/08/1977	037.270.456-55	AUXILIAR DE BIBLIOTECA III	50.00%	759,00
0011020	ROMILDO FORTES	16/08/1962	516.530.106-06	MOTORISTA	50.00%	828,79
0000780	TIAGO MARTINS DE PAULA	16/07/1987	090.057.246-92	MOTORISTA	50.00%	828,79
0004226	UELLIGTON PAULO DE SOUSA	09/06/1984	065.825.706-41	MOTORISTA	50.00%	828,79
0000730	VALDIR MATEUS FERREIRA	06/12/1982	049.173.636-32	MOTORISTA	50.00%	828,79

TOTAL GERAL --> 20

17.747,44



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.935.388/0001-15

Careaçu/MG, 18 de junho de 2025.

Ofício nº 149/2025

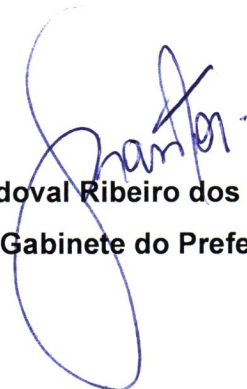
Assunto: resposta, (faz)

Serviço: setor de RH

Prezada senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, venho por meio deste solicitar de Vossa Senhoria, informações sobre a quantidade de funcionários que recebem a gratificação por desempenho, especificada no artigo 61 da Lei Complementar 03/2019.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo, para apresentar a Vossa Senhoria, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


Sandoval Ribeiro dos Santos
Gabinete do Prefeito

A Sr^a.

Alessandra Danielle Ambrosio
Chefe de Departamento de RH
Prefeitura de Careaçu – MG.


Alessandra Ambrosio
Chefe Depto. de RH
Recb: 23/06/2025

MUNICÍPIO DE CAREAÇU
DEPARTAMENTO DE PESSOAL

229 - GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO LC 03/2019 ART. 61 2025/06 - PARA SIMPLES CONFERÊNCIA.

RELATORIO POR LOTAÇÃO 001001031 SEC MUN DE ADIMINISTRACAO VENCIMENTOS

CODIGO	NOME	DT NASC	C.P.F.:	CARGO	REFERÊNCIA	VALOR
0001248	MARCOS BORGES DE SOUZA	17/08/1977	037.270.456-55	AUXILIAR DE BIBLIOTECA III	50.00%	759,00
TOTAL --> 1						759,00

=====

MUNICÍPIO DE CAREAÇU
DEPARTAMENTO DE PESSOAL

229 - GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO LC 03/2019 ART. 61 2025/06 - PARA SIMPLES CONFERÊNCIA.

=====

RELATORIO POR LOTAÇÃO 001001042 SEC DE FINANÇAS TESOURARIA CONTROLE INTERNO

=====

CODIGO	NOME	DT NASC	C.P.F.:	CARGO	REFERÊNCIA	VALOR
0000512	EBERT RODOLFO LINO	11/04/1978	041.519.026-60	AUXILIAR DE TESOURARIA	50.00%	1.665,54
TOTAL --> 1						1.665,54

=====

Emissao: 24/06/2025 - 14:58

MUNICÍPIO DE CAREAÇU
DEPARTAMENTO DE PESSOAL

229 - GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO LC 03/2019 ART. 61 2025/06 - PARA SIMPLES CONFERÊNCIA.

RELATORIO POR LOTAÇÃO 001001055 SEC DE FINANÇAS TESOURARIA VENCIMENTOS

CODIGO	NOME	DT NASC	C.P.F.:	CARGO	REFERÊNCIA	VALOR
0002197	ALCIDES PAULO GARCIA	29/03/1968	070.996.158-82	SECRETARIO (A)	42.00%	927,66
0001115	LEIA LACERDA DE RESENDE	25/02/1962	475.100.806-49	AUXILIAR DE TESOURARIA	42.00%	1.399,05
TOTAL --> 2						2.326,71

=====

MUNICÍPIO DE CAREAÇU
DEPARTAMENTO DE PESSOAL
229 - GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO LC 03/2019 ART. 61 2025/06 - PARA SIMPLES CONFERÊNCIA.

=====

RELATORIO POR LOTAÇÃO 001001103 SEC MUN EDU FUNDEB QUARENTA ASB EFETIVAS

=====

CODIGO	NOME	DT NASC	C.P.F.:	CARGO	REFERÊNCIA	VALOR
0000539	ELEN CRISTINA GONCALVES	22/05/1976	040.339.706-57	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	30.00%	455,40
TOTAL --> 1						455,40

=====

Emissão: 24/06/2025 - 14:58

MUNICÍPIO DE CAREAÇU
DEPARTAMENTO DE PESSOAL
229 - GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO LC 03/2019 ART. 61 2025/06 - PARA SIMPLES CONFERÊNCIA.

RELATORIO POR LOTAÇÃO 001001110 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO MOTORISTAS

CODIGO	NOME	DT NASC	C.P.F.:	CARGO	REFERÊNCIA	VALOR
0001173	LUCIANO APARECIDO RIBEIRO	22/02/1976	027.830.406-03	MOTORISTA I	50.00%	828,79
0011020	ROMILDO FORTES	16/08/1962	516.530.106-06	MOTORISTA	50.00%	828,79
0000780	TIAGO MARTINS DE PAULA	16/07/1987	090.057.246-92	MOTORISTA	50.00%	828,79
0000730	VALDIR MATEUS FERREIRA	06/12/1982	049.173.636-32	MOTORISTA	50.00%	828,79
						3.315,16
TOTAL --> 4						

MUNICÍPIO DE CAREAÇU
DEPARTAMENTO DE PESSOAL

229 - GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO LC 03/2019 ART. 61 2025/06 - PARA SIMPLES CONFERÊNCIA.

RELATORIO POR LOTAÇÃO 001001199 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE VENCIMENTOS

CODIGO	NOME	DT NASC	C.P.F.:	CARGO	REFERÊNCIA	VALOR
0004531	ADRIANO REIS DE ALMEIDA	20/07/1983	047.573.456-40	MOTORISTA	50.00%	828,79
0000589	EVANDRO DE CASSIO SOARES	30/04/1964	508.725.326-15	MOTORISTA I	50.00%	828,79
0000918	JOAO GABRIEL	27/11/1977	258.581.668-06	MOTORISTA	50.00%	414,39
0000951	JOSE ALBERTO AZEVEDO SOARES	22/01/1966	738.622.666-72	MOTORISTA II	50.00%	828,79
0000022	JOSE MARIA DUARTE	19/03/1961	396.986.456-91	MOTORISTA	50.00%	828,79
0000400	LUCIANO ROBERTO SILVA	15/11/1974	255.517.588-18	MOTORISTA	50.00%	828,79
0003178	MARCO PEDRO RODRIGUES	25/07/1971	045.311.006-11	VIGILANTE SANITÁRIO	50.00%	759,00
0004226	UELLIGTON PAULO DE SOUSA	09/06/1984	065.825.706-41	MOTORISTA	50.00%	828,79
TOTAL --> 8						6.146,13

MUNICÍPIO DE CAREAÇU
DEPARTAMENTO DE PESSOAL

229 - GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO LC 03/2019 ART. 61 2025/06 - PARA SIMPLES CONFERÊNCIA.

RELATORIO POR LOTAÇÃO 001001253 FUNDO MUN ASSIST SOCIAL CRAS

CODIGO NOME		DT NASC	C.P.F.:	CARGO	REFERÊNCIA	VALOR
0002568	HELEN REGINELLI DE PAIVA SIQUEIRA	26/02/1978	035.199.726-11	PROFESSOR (A)	35.00%	1.865,10
TOTAL --> 1						1.865,10

MUNICÍPIO DE CAREAÇU
DEPARTAMENTO DE PESSOAL

229 - GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO LC 03/2019 ART. 61 2025/06 - PARA SIMPLES CONFERÊNCIA.

RELATORIO POR LOTAÇÃO 001001294 SEC OBRAS E SERVIC URBANOS SERV URB VENCIM

CODIGO	NOME	DT NASC	C.P.F.:	CARGO	REFERÊNCIA	VALOR
0000307	CARLOS ROBERTO SANTANA	08/05/1961	491.023.036-04	OPERARIO I	30.00%	455,40
TOTAL --> 1						455,40

MUNICÍPIO DE CAREAÇU
DEPARTAMENTO DE PESSOAL

229 - GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO LC 03/2019 ART. 61 2025/06 - PARA SIMPLES CONFERÊNCIA.

RELATORIO POR LOTAÇÃO 001001299 SEC OBRAS SERV URB LIMPEZA PUBLICA VENCIMENTO

CODIGO	NOME	DT NASC	C.P.F.:	CARGO	REFERÊNCIA	VALOR
0001008	JOSE CHAMIR DE OLIVEIRA	17/03/1962	059.345.378-65	OPERARIO I	50.00%	759,00
TOTAL --> 1						759,00

TOTAL GERAL --> 20 17.747,44



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.935.388/0001-15

CAPÍTULO II
DA REMUNERAÇÃO

Art. 59 A remuneração do servidor compreende seu vencimento base e as vantagens de que seja titular, ao qual corresponde a jornada semana fixada.

Art. 60 Os atuais servidores efetivos continuarão enquadrados na forma como se propõe esta Lei Complementar.

CAPÍTULO III
DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS

Art. 61 Aos Servidores Efetivos poderá ser concedido uma gratificação de até 50% (cinquenta por cento), calculada sobre seu vencimento básico, conforme seu desempenho.

Art. 62 Aos servidores Efetivos que forem designados membros da Comissão de Licitação poderá ser concedida uma gratificação de 50% (cinquenta por cento), calculada sobre o salário mínimo.

Art. 63 Aos servidores efetivos que forem designados membros do Controle Interno poderá ser concedida uma gratificação de 30% (trinta por cento), calculado sobre o salário mínimo.

Art. 64 O Servidor Efetivo que estiver percebendo algum outro tipo de gratificação, caso venha a ser designado nos termos do Capítulo III, desta Lei Complementar, terá que fazer opção por apenas uma das gratificações.

Art. 65 O servidor efetivo que perder a designação estabelecida nos termos do Capítulo III, desta Lei Complementar, deixará de receber a referida gratificação.

Art. 66 A gratificação concedida nos termos da presente Lei Complementar não será incorporada no salário para nenhum efeito legal, no ato da dispensa para qual foi designado, cessa a gratificação.

TÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 67 A dedicação exclusiva constante no Quadro de Pessoal em Comissão, obriga ao ocupante do cargo a atender em qualquer horário, jornada ou dia, as necessidades do serviço.

Art. 68 É vedado o desvio de função, respondendo administrativamente por ele as chefias imediatas, solidariamente ao Prefeito Municipal.